LEI Nº1.819, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei nº 275, de 19 de Fevereiro de 1999.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º da Lei nº 275, de 19 de Fevereiro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A ajuda-alimentação terá o valor de R$40,00 (quarenta reais)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de abril de 2024.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I